

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões 30/05/1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

30/05/88

0580/88

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LPL-313/CU

EXERCÍCIO DE 1988

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 086/88

INICIATIVA:

EDIL AMÂNCIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA

HISTÓRICO:

- Concede título de cidadania cachoeirense ao Sr. João Batista Chaia Ramon.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

13/06/19/88

Rubrica do Presidente

Qui nº 2829 de 22/06/88

A U T U A Ç Ã O

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autua o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1989

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

Amilcar Depes
para relatar.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Comissões, 07/06/1988

PROJETO DE LEI

N. 086/88

INICIATIVA: Edil Amâncio Teixeira

Presidente da Comissão

RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 07 de junho de 1988.

Juarez Tavares Matta
JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

Nicolau Depes
NICOLAU DEPES
Membro

Jose Jono Sartorio
JOSE JONO SARTORIO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 13/06/1988

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 30/05/1988.

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

30/05/88

0580/88

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LPL-313/CM

PROJETO DE LEI Nº 086/88

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE -

Sala das Sessões, 30/05/88

Rubrica do Presidente

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão cachoeirense ao Sr. João Batista Chaia Ramos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1988.

AMÂNCIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

João Batista Chaia Ramos nasceu em Itaperuna, Rio de Janeiro, filho de Antonio de Souza Ramos e Elza Chaia Ramos é casado com a dentista Cláudia Regina Rocha de Souza Ramos. Fez seus estudos primário e de contabilidade em Itaperuna, formando-se em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim em 1980, tendo aqui fixado a sua residência exercendo / várias atividades profissionais e sociais.

Contador emérito, advogado brilhante, graças à sua capacidade profissional, é atualmente assessor jurídico da BRAMINEX, Brasileira de Mármore Exportadora Ltda.

Sua vida social é intensa em nossa cidade, dela / participando em todos os acontecimentos que envolvem a vida comunitária.




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Secretário da Sociedade Educacional de Meninas de Cachoeiro de Itapemirim, Tesoureiro, Orador e Secretário da Loja Maçônica Universal V, o homenageado é atualmente o seu venerável.

Participou de vários ciclos de palestras e conferências sobre o Direito e é grande tributarista, merecendo de sua classe de advogados, o respeito e a admiração.


ANÂNCIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 13/06/88 19/88

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 30/05/1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 30/05/88	NUMERO 0580/88
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO LPL-313/cm

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 086/88

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 13/06/19/88

Rubrica do Presidente

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEI-
RENSE -

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão cachoeirense ao Sr. João Batista Chaia Ramos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1988.

AMANCIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

João Batista Chaia Ramos nasceu em Itaperuna, Rio de Janeiro, filho de Antonio de Souza Ramos e Elza Chaia Ramos é casado com a dentista Cláudia Regina Rocha de Souza Ramos. Fez seus estudos primário e de contabilidade em Itaperuna, formando-se em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim em 1980, tendo aqui fixado a sua residência exercendo / várias atividades profissionais e sociais.

Contador emérito, advogado brilhante, graças à sua capacidade profissional, é atualmente assessor jurídico da BRAMINEX, Brasileira de Mármore Exportadora Ltda.

Sua vida social é intensa em nossa cidade, dela / participando em todos os acontecimentos que envolvem a vida co-
munitária.




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Secretário da Sociedade Educacional de Meninas de Cachoeiro de Itapemirim, Tesoureiro, Orador e Secretário da Loja Maçônica Universal V, o homenageado é atualmente o seu venerável.

Participou de vários ciclos de palestras e conferências sobre o Direito e é grande tributarista, merecendo de sua classe de advogados, o respeito e a admiração.


ANÂNCIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

13/06 19/88

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N°

Anexos

Projeto de Lei n.º,

concede o título de
cidadania Cachoeirense.

- art. 1.º - Fica concedido o título de cidadão
de Cachoeiro de Itapemirim ao Sr.
João Batista Chaves Neto.
- art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua aprovação.
- art. 3.º - Devolver-se as disposições em con-
gruência.

Sala das Sessões 30 de maio de 1980

Amândio Teixeira de Sá
Vice-Por.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº.

Anexos

CURRICULUM VITAE.

João Batista Cláudio Ramos nasceu em Itaperuna, RJ, filho de Antônio de Souza Ramos e Elza Cláudio Ramos, e casado com a dentista Cláudia Regina Rocha de Souza Ramos. Fez seus estudos primários e de contabilidade em Itaperuna, formando-se em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itaperuna em 1980, tendo aqui fixado a sua residência, exercendo várias atividades profissionais e sociais.

Contador emérito, advogado bilíngue graças a sua capacidade profissional, e atualmente advogado jurídico da Branimex Brantier de Itaperuna exportadora Ltda.

Sua vida social é intensa em nossa cidade, dela participando em todos os acontecimentos que envolvem a vida comunitária.

Secretário de Ação Social Educativa, Conselho de Meninas de Cachoeiro de Itaperuna, Tesoureiro, Diretor e Secretário de Ação Social da Unicef V, o homenageado e atualmente
de o seu município.

Participa de várias atividades e campanhas sociais, merecendo de sua classe de advogados, o respeito e a admiração.